

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 3 - Setembro  
2014**

**Boletim  
de serviço**

## Presidência da CAPES

### Portaria Nº 126, de 17 de Setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILVIA HELENA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1088026, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente

### Portaria Nº 127, de 17 de Setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ROGÉRIO ROGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1787068, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, no período de 01/09/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente

## Portaria Nº 128, de 17 de Setembro de 2014.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, e pelo § 2º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUILHERME DO CARMO FEIJÓ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1705640, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, jornada de trabalho reduzida de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, com remuneração proporcional, no período de 01/09/2014 a 09/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente

## Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### **Boletim de Serviço, Edição Especial N° 3 - Setembro de 2014**

Editado, composto e impresso pela:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

**Data da publicação: Brasília, 18 de Setembro de 2014**

Ministro da Educação  
*JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES*

Presidente da CAPES  
*JORGE ALMEIDA GUIMARÃES*

Diretor de Avaliação  
*LIVIO AMARAL*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ*

Diretor de Gestão Substituto  
*WEDER MATIAS VIEIRA*

Equipe Técnica  
*Andrea Moteiro Alencar - GAB*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*